

CORREÇÃO MONETÁRIA

CONTRATO DE FINANCIAMENTO

LEI 7.661/45 — HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA

EMENTA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA^a VARA DE FAZENDA PÚBLICA, (qualificação), CGC/MF nº, estabelecida nesta cidade na Rua nº, credora da concordatária da quantia de R\$ como se pode ver inclusa duplicata e da própria relação de credores fornecidas pela concordatária, não tendo podido fazer sua habilitação dentro do prazo marcado por esse Juízo, quer fazê-lo agora, razão pela qual requer seja processado nos próprios autos da concordata o presente pedido de HABILITAÇÃO RETARDATÁRIA. ISTO POSTO, ouvidas a concordatária e a comissária, feita a competente publicação editalícia, pede seja incluída no quadro geral de seus credores," ex vi legis". Nestes Termos Pede Deferimento, de de
..... Advogado